



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Halterofilismo 2026

Regulamento Técnico

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E CALENDÁRIO

Artigo 1º – Do Evento

O Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Halterofilismo 2026, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), tem como objetivo identificar os melhores atletas de Halterofilismo do país, definindo o Campeão Brasileiro de cada categoria da modalidade.

Artigo 2º – Do Calendário

O Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Halterofilismo 2026 será realizado de acordo com as seguintes informações:

Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
CT Paralímpico São Paulo	14/10/2026 Quarta-feira	22/10/2026 quinta-feira	03 de dezembro Quinta-feira	04 a 06 de dezembro Sexta, Sábado e Domingo

CAPÍTULO II – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Artigo 3º – Categorias

O Campeonato Brasileiro de Halterofilismo será disputado por **categorias de peso**, conforme as categorias oficiais estabelecidas pela World Para Powerlifting (WPPO), como consta no programa de prova (ANEXO I) e por **categorias etárias**, conforme disposições deste Regulamento.

§ 1º - Para fins de categorização por faixa etária, serão consideradas as seguintes categorias:

I. Rookie (Sub-18): destinada aos atletas com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos até 31 de dezembro do ano de realização da competição;

II. Next Gen (Sub-21): destinada aos atletas com idade entre 18 (dezoito) e 20 (vinte) anos até 31 de dezembro do ano de realização da competição;

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo – SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



III. Base (Sub28): destinada aos atletas com idade entre 21 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) anos até 31 de dezembro do ano de realização da competição;

IV. Elite: destinada aos atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos até 31 de dezembro do ano de realização da competição, sem limite máximo de idade.

§ 2º – Após o encerramento das inscrições, as categorias de peso e/ou etárias poderão ser agrupadas, considerando o número de atletas inscritos e visando à adequada composição das baterias e à melhor organização e desenvolvimento da competição.

§ 3º – Os agrupamentos definidos, bem como o programa horário da competição, serão divulgados após o término das inscrições e passarão a integrar o presente regulamento em uma atualização do documento.

Artigo 4º – Elegibilidade Geral

§ 1º - A elegibilidade para inscrição será conforme a categoria etária:

- I. Categoria Elite: poderão ser inscritos atletas classificados entre os 8 (oito) primeiros colocados no ranking nacional do halterofilismo em competições disputadas na temporada vigente.
 - a. Na hipótese de um atleta ser elegível em mais de uma categoria de peso, o mesmo deve optar por uma única categoria.
 - i. A escolha deve ser indicada por email (halterofilismo@cpb.org.br), pelo clube até o dia 09/10/2026.
 - ii. Caso a indicação não seja feita dentro do prazo, será estabelecida a categoria de peso com marca registrada mais recente.
 - iii. Após esta data, não haverá possibilidade de mudança de categoria de peso, nem mesmo no dia do evento mediante pagamento de protesto (o atleta que não "bater" o peso no dia da pesagem oficial, não poderá participar da competição).
 - b. Após definidas as categorias de peso, será publicado o ranking de atletas elegíveis para inscrições.
- II. Nas categorias etárias (jovens): poderão ser inscritos todos os atletas que tiverem marcas no ranking nacional do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) na temporada vigente.

§ 2º - Atletas de ambos os gêneros, devidamente registrados, com cadastros completos e regularizados, vinculados a Clubes ou Associações brasileiras oficialmente registrados no Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).





§ 3º - Atletas estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube em situação regular junto ao CPB receberão o mesmo tratamento dos atletas brasileiros no que diz respeito às regras da competição.

Artigo 5º – Inscrições

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online disponível em: <https://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web>. A confirmação da inscrição é automática.

- I. O atleta poderá ser inscrito em apenas uma categoria de peso.
- II. Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras.
- III. Os atletas que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste regulamento poderão, adicionalmente à participação individual, ser inscritos em 1 (uma) prova de equipe mista por clube.
 - a. A prova mista por equipe seguirá as regras técnicas vigentes estabelecidas pela WPPO.
 - b. A equipe será composta por 3 (três) atletas do mesmo clube.
 - c. Cada clube poderá realizar 1 (uma) inscrição na prova de equipe mista.
 - d. A inscrição na prova de equipe mista é opcional e deverá ser informada por e-mail (halterofilismo@cpb.org.br) até o dia 30/10/2026.
 - e. O peso corporal dos atletas considerado para a disputa em equipes, será o peso registrado para a categoria individual.
- IV. No momento da realização das inscrições, deverá ser informado o responsável pelo Clube no evento.
 - a. Caso o dirigente indicado não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá até a terça-feira que antecede o evento pelo e-mail halterofilismo@cpb.org.br.
 - b. O atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição online, no momento de sua realização.

§ 1º – Atestado Médico

Todos os atletas devem anexar, em seus registros no sistema de cadastro, um atestado médico que autorize a prática de atividade física de alta intensidade, com validade de 12 meses. O documento deve estar válido:

- I. No período que antecede a inscrição,





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- II. No período entre a inscrição e a competição, e
- III. No período da realização das provas da competição.
- IV. A data limite para inserção de um novo atestado é dois (2) dias antes do encerramento das inscrições.
- V. Clique [aqui](#) para acessar o modelo de atestado sugerido.

§ 2º – Termo de Responsabilidade e Imagem

É obrigatória a leitura, assinatura e anexação do Termo de Responsabilidade e Consentimento de Imagem no cadastro de cada membro da delegação.

- I. O documento deve ser anexado até dois (2) dias antes do término das inscrições.
- II. Para atletas menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o documento.
- III. Clique aqui para acessar o [Termo de Responsabilidade e Imagem](#).

§ 3º - Dados Cadastrais

É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e profissionais filiados a ele.

- I. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas como: premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos, caso os dados solicitados não estejam corretos ou atualizados. Isso inclui a fotografia dos cadastrados, que deve estar atualizada no sistema. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

§ 5º – Considerando as previsões deste artigo, caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários descritos nesse regulamento, o nome do atleta não aparecerá no sistema e a inscrição não será liberada.

§ 6º – Cancelamento de Inscrição

Após a inscrição, as ausências na competição deverão ser informadas até o congresso técnico obrigatoriamente pelo e-mail halterofilismo@cpb.org.br. Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

CAPÍTULO III – REGRAS TÉCNICAS

Artigo 6º - Regras Técnicas

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo – SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



As regras técnicas da competição seguirão as vigentes estabelecidas pela WPPO, complementadas pelos regulamentos gerais do CPB e da Diretoria de Alto Rendimento (DEAR). Após lidos os regulamentos e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, staffs e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos apontados.

§ 1º - A competição é aprovada pela *World Para Powerlifting* (WPPO), tendo os resultados homologados para o *ranking* internacional da modalidade para todos os atletas licenciados internacionalmente junto à WPPO para a temporada atual.

§ 2º - Poderá haver exame para controle de doping conforme normas estabelecidas pela ABCD e WADA, conforme exigência da *World Para Powerlifting* (WPPO), para a homologação dos resultados.

§ 3º - O formato de disputa da competição será por categorias de peso e categorias etárias. A depender da quantidade de atletas inscritos, para ambos os gêneros, poderá haver agrupamento de categorias, de acordo com as recomendações da WPPO, sendo os resultados, para categorias agrupadas, definidos de acordo com a calculadora de coeficientes específica da WPPO (<https://db.ipc-services.org/centre/tools/pdots>).

§ 4º - A pesagem será feita nos dias 03, 04 e 05/12/2026 para os atletas que competem nos dias 04, 05 e 06/12/2026, respectivamente.

§ 5º - Para a repesagem aleatória, seguem descritas abaixo as tabelas com as indicações de tolerância para os limites de peso. Caso um atleta tenha seu peso medido 5% abaixo ou acima da sua categoria de peso corporal específica, este será desclassificado (DSQ) do evento.

Tabela 1 – Tolerância de peso para repesagem aleatória das categorias masculinas:

Categoria (Kg) Masc.	Mínima (Kg)	Máxima (Kg)
- 49	-	51,5
- 54	46,6	56,7
- 59	51,4	62,0
- 65	56,1	68,3
- 72	61,8	75,6
- 80	68,5	84,0
- 88	76,1	92,4



Categoria (Kg) Masc.	Mínima (Kg)	Máxima (Kg)
- 97	83,7	101,9
- 107	92,2	112,4
+ 107	101,7	-

Tabela 2 – Tolerância de peso para repesagem aleatória das categorias femininas:

Categoria (Kg) Fem.	Mínima (Kg)	Máxima (Kg)
- 41	-	43,1
- 45	39,0	47,3
- 50	42,8	52,5
- 55	47,6	57,8
- 61	52,3	64,1
- 67	58,0	70,4
- 73	63,7	76,7
- 79	69,4	83,0
- 86	75,1	90,3
+ 86	81,8	-

§ 6º - Os atletas inscritos deverão utilizar uniformes de acordo com as regras oficiais vigentes da WPPO (serão aceitos, também, uniformes conforme a regra imediatamente anterior à vigente).

- I. Para que os resultados dos atletas licenciados sejam validados para o ranking internacional, é obrigatório o uso do uniforme oficial de competição homologado pela World Para Powerlifting (WPPO).

§ 7º - Em caso de lesão/ocorrência médica durante a competição, que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue ao responsável do CPB no evento até uma hora antes de sua próxima participação em prova.

Artigo 7º – Ranking

§ 1º - Os resultados serão homologados e inseridos no ranking internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados, junto à WPPO para a temporada, anterior a data da competição.



§ 2º - Para fins de homologação de recordes e inserção de marcas nos rankings nacional e internacional (para os elegíveis), será levada em consideração exclusivamente a categoria de peso de cada atleta, inclusive quando se tratar de provas combinadas.

CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA, PREMIAÇÃO E CASOS OMISSOS

Artigo 8º - Da Logística

Todos os atletas inscritos terão direito ao benefício de hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) custeados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

§ 1º - Os Clubes terão cotas de HAT para profissionais da equipe de apoio na quantidade de metade do número de atletas com direito ao HAT. Caso o número de atletas seja ímpar, a quantidade de profissionais na equipe de apoio será arredondada para cima (ex.: três atletas = dois profissionais | cinco atletas = três profissionais | sete atletas = quatro profissionais, e assim sucessivamente).

§ 2º – Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária) deverão registrar as informações de viagem no portal de inscrições, a qualquer tempo, até 10 dias antes do início do credenciamento do evento.

§ 3º – Quaisquer despesas extras serão de responsabilidade única do atleta ou dirigente do clube inscrito na competição, tais como despesas com frigar, internet, telefone entre outras específicas e pessoais.

Artigo 9º – Do credenciamento

A retirada da credencial poderá ser realizada pelo próprio titular, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, ou pelo representante legal do clube, desde que este apresente:

- I. Cópia ou fotografia legível do próprio documento oficial de identificação;
- II. Comprovante de inscrição que contenha a lista de todos os inscritos pelo clube.

§ 1º - A entrega das credenciais iniciará no dia anterior ao primeiro dia de competição e seguirão conforme instruções a serem passadas no congresso técnico.

§ 2º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações, sejam elas esportivas (loais de competição)





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



ou não (hotel, restaurante). O não uso da credencial poderá afetar a participação na competição e impedimento de usufruir os possíveis benefícios oferecidos (alimentação, transporte).

Artigo 10º – Do Congresso Técnico

O Congresso Técnico será realizado de forma virtual no dia anterior ao início das provas.

- I. O *link* para o acesso será publicado junto às informações do evento. Solicitamos que apenas dirigentes e/ou treinadores participem, totalizando no máximo dois representantes de cada Clube. A não participação implicará na aceitação de todas as decisões tomadas.
- II. Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 11º – Da Premiação

§ 1º - O título de Campeão Brasileiro será concedido ao atleta que obtiver a primeira colocação na respectiva prova da categoria (ou categorias, em caso de agrupamento), desde que haja pelo menos 2 (dois) atletas concorrentes na prova, possibilitando a realização de confronto competitivo.

§ 2º - Premiação com Medalhas

Serão concedidas medalhas aos atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares em cada categoria de peso em cada uma das categorias etárias previstas neste Regulamento.

- I. Quando houver agrupamento de duas ou mais categorias de peso para fins de competição, o respectivo agrupamento poderá constituir uma única disputa para fins de premiação, sendo concedidas medalhas aos 3 (três) melhores atletas classificados no agrupamento.
- II. A colocação dos atletas pertencentes a diferentes categorias de peso agrupadas será determinada mediante a aplicação do coeficiente de fórmula (*P-Dots*), conforme metodologia estabelecida pela World Para Powerlifting (WPPO), permitindo a comparação proporcional dos resultados obtidos pelos atletas.

§ 3º - Premiação com Troféus

- I. Para atletas: Haverá premiação com troféus para os atletas da **categoria Elite** que





conquistarem os seguintes resultados:

Tabela 3 – Premiação de Troféus

Categoria	Gênero
Maior supino (peso absoluto)	Masculino
Maior supino (peso absoluto)	Feminino
Melhor supino (coeficiente WPPO)	Masculino
Melhor supino (coeficiente WPPO)	Feminino

Parágrafo único - Havendo empate para a entrega de troféu aos atletas, o critério desempate será quem fez a marca primeiro.

- II. Para clubes: receberão troféus os cinco clubes mais pontuados da competição com a soma da pontuação referente aos resultados de todos os atletas da instituição. A pontuação será somada para o clube vinculado ao atleta no sistema de cadastro do CPB, no momento da inscrição do mesmo.
- III. Para treinadores: receberão troféus os cinco treinadores mais pontuados no evento. A pontuação conquistada por cada um de seus atletas segundo sua colocação, será computada também para seu treinador. A pontuação será somada para o treinador vinculado ao atleta no sistema de cadastro do CPB, no momento da inscrição do mesmo.

Parágrafo único - Havendo empate no número de pontos somados, seja para premiação dos treinadores ou clubes, segue abaixo a ordem dos critérios para desempate:

- a. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- b. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do treinador/clube;
- c. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do treinador/clube;
- d. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do treinador/clube;

§ 4º - A tabela de pontuações e bonificações para premiação em troféus para clubes e treinadores se encontra no ANEXO II deste regulamento.

§ 5º - Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no último dia de competição, após o encerramento das provas.





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



Artigo 12º – Dos Protestos

Os desafios de levantamento durante as competições deverão ser comprados no início da competição com um representante do Comitê Paralímpico Brasileiro. Cada cartão de desafio tem o valor de R\$200,00 que ficarão retidos.

Ao final da competição, os cartões não utilizados podem ser devolvidos ao representante do Comitê Paralímpico Brasileiro, sendo assim, o valor retido será devolvido.

§ 1º – Durante a competição, ao comunicar o desafio, o clube deverá entregar o cartão de desafio técnico para o Controlador Técnico em até o prazo máximo de um minuto após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação

§ 2º – Caso o desafio seja deferido, o cartão retorna para o clube. Em caso de indeferimento, o cartão fica retido.

Artigo 13º – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pela Diretoria de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo – SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS

Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Halterofilismo

MASCULINO	FEMININO
Categoria	Categoria
-49	-41
-54	-45
-59	-50
-65	-55
-72	-61
-80	-67
-88	-73
-97	-79
-107	-86
+107	+86

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



ANEXO II - PROGRAMA HORÁRIO
Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Halterofilismo

Será publicado uma prévia do programa horário após o término das inscrições.



CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparálímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Halterofilismo
ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÕES

Colocação do atleta em provas pontuadas	Pontuação Treinador/Clube	Pontuação extra Recorde Brasileiro (RB)*	Pontuação extra Índice A 2026 (IA26)*
1º	12	5	3
2º	10		
3º	8		
4º	7		
5º	6		
6º	4		
7º	3		
8º	2		

**A pontuação extra, seja referente ao recorde ou ao índice A, não será cumulativa, ou seja, o atleta receberá apenas a pontuação mais alta que conquistar, mesmo que a marca conquistada pelo atleta seja referente ao recorde e ao índice A*

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo – SP, 04329-100



@braparálímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico